



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.108**, a realizar no próximo dia **22 de outubro de 2019**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades.

Ponto Dois - Pedido de Recuperação de Horas.

Ponto Três - Pedido de Alteração de Férias.

Quarteira, 14 de outubro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



Samun

ATA Nº. 108

---Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades. -----

Ponto Dois - Pedido de Recuperação de Horas. -----

Ponto Três - Pedido de Alteração de Férias. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----


Ponto 1.1 - Ratificar a decisão do Sr. Presidente, de deferir o pedido de isenção de pagamento das taxas de emissão dos atestados de residência, dos seguintes atletas do Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense: . -----

Ponto 1.2 – Deferir o pedido do Clube Desportivo da Checul, de isenção do pagamento das taxas de emissão dos atestados de residência, dos seguintes atletas: -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de compensação de horas do trabalho suplementar realizado no dia 06 de abril de 2019 (Apoio ao Baile Popular), da funcionária Marisa Tomás, conforme documento em anexo. -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração do período de 11 dias de férias, de 24 de outubro a 08 de novembro de 2019, para o ano de-2020, da funcionária Cláudia Henriques, tendo em conta a calendarização de eventos e restantes informações institucionais, até ao final do presente ano. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 22h30, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes.----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

